



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0529.5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260**

**6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
ULTRANET LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 06.081.359.0001/17, situada na Rua Fortaleza, s/n, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 027327712004-6 SSP/MA e CPF: Nº466.645.303-25, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Avenida Nazareno Ferreira, 261, Riozinho, CEP. 68.600-000, Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o do valor da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda - Do Valor:

2.1 O valor a ser acrescentado é referente a 60MB, que representa aproximadamente 12,77% da quantidade de megabytes contratados. O valor aditivado acrescentará ao contrato o valor mensal de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.2-183 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (03 MESES) R\$
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	40	R\$ 121,50	R\$ 4.860,00	R\$ 14.580,00
TOTAL						R\$ R\$ 14.580,00

12.365.0023.2-188 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (03 MESES) R\$
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00
TOTAL						R\$ 7.290,00

DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATENDIDOS

NÃO CONSTAM ALTERAÇÕES DE PONTOS (IMÓVEIS) NA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO. PERMANECENDO, PORTANTO, INALTERADOS OS PONTOS PRESENTES NO ITEM 6.13 DO CONTRATO PRINCIPAL.

Cláusula Quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.açailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 14.580,00 (catorze mil, quinhentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária	20 - FUNDEB de Açailândia
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recursos	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Valor global (R\$)	R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária	20 - FUNDEB de Açailândia
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recursos	500 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Cláusula Quinta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Sexta - Da publicação resumida deste instrumento

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sétima - Da ratificação:

7.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Oitava - Do Foro:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

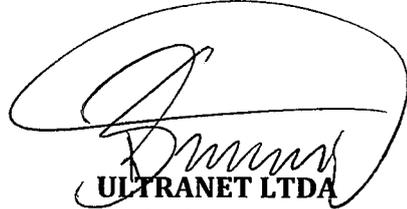
Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

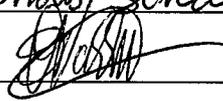
Açailândia (MA), 03 de junho de 2022.


KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


ULTRANET LTDA
Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 467659643-04

Nome:  CPF nº 24756237304



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1543, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0203.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.2 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0124.2 2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0331.2 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0411.13. 3

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:
2019.0529.5/PP/012/2019 3

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-
CONTROLADORIA 3

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 2022. 4

LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 04 DE JULHO DE 2022. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 14/2022 29

de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Tomada de Preços Nº 002/2021. VALOR TOTAL: R\$ 145.764,22 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhoria de Estradas, Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 145.764,22 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO - EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de julho de 2022. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de produtos de limpeza, de interesse de varias secretarias desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 064/2021. VALOR TOTAL: R\$ 425,40 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-019 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 425,40 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: José Alves de Oliveira, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de julho de

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0203.2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0203.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. OBJETO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para contratação de pessoa jurídica para recuperação e complementação de 5.890,10 m de estradas vicinais de acesso ao Aterro de Inertes do município de Açailândia,



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2022.0411.13.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0411.13. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Décima do referido contrato. **VALOR TOTAL: R\$ 114.499,20 (cento e quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de junho de 2022. **Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5/PP/012/2019

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o do valor da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DO VALOR:** O valor a

ser acrescentado é referente a 60MB, que representa aproximadamente 12,77% da quantidade de megabytes contratados. O valor aditivado acrescentará ao contrato o valor mensal de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA - Projeto/Atividade 12.361.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - FONTE DE RECURSOS: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; UNIDADE: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA - Projeto/Atividade 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz - **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2022. **Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.****

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2022- CONTROLADORIA

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, situada na Avenida Santa Luzia, Parque das Nações s/n, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Franco Kiomitsu Suzuki, portador da cédula de identidade nº 15150445 SSP/SP e do CPF 041.909.028-29, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 001/2022-CONTROLADORIA que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para efetivar a inscrição do servidor Eduardo de Sousa Lima no curso de SIAFIC, SICONF e fontes de recursos, na cidade de Palmas/TO nos dias 11 e 12 de julho de 2022, de interesse da Controladoria Geral do Município, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. III do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à L.P.B COVALO-ME, CNPJ: 17.543.642/0001-30, situada à Quadra 106 Norte, Lote 14, sala 106-Palmas/TO, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e alterações



00-06-91

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município